**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

*Compromisso com o profissional e a sociedade*

## Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

| | | |
|---|---|---|
| Reunião Extraordinária | : | Nº. 119 |
| Decisão da C. Especializada | : | CEEE/SE Nº. 192/2015 |
| Referência: | : | ANOTAÇÃO DE CURSO |
| Interessado: | : | TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA CARLOS ROBERTO GOMES NASCIMENTO |

**EMENTA** HOMOLOGAÇÃO da anotação do título de engenheiro eletricista ao técnico em eletrotécnica Carlos Roberto Gomes Nascimento.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1655735/2015, que trata da anotação do título de engenheiro eletricista ao técnico em eletrotécnica Carlos Roberto Gomes Nascimento; considerando a apresentação da documentação exigida nos arts. 4º e 6º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu atestado de conclusão do curso e histórico escolar fornecidos pela Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo lhe conferem as atribuições constantes nos arts. 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA; considerando o Parágrafo Único do art. 29 da Resolução 1.007/03 do CONFEA: "Além do título correspondente ao curso que deu origem ao seu registro, o profissional registrado pode requerer a inclusão em sua Carteira de Identidade Profissional de outros títulos obtidos em cursos de nível superior ou médio, desde que o respectivo diploma encontre-se anotado no SIC; considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO da anotação do título de engenheiro eletricista ao técnico em eletrotécnica Carlos Roberto Gomes Nascimento. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de julho de 2015.

**Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos**
**RNP 2700028910**
**Coordenador da CEEE/CREA-SE**